

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE CRATO
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO
DA FREGUESIA DE CAFETE

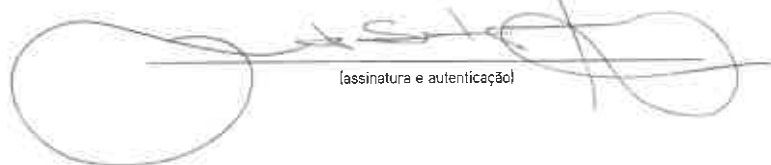
PAQUIM BERNARDO DOS SANTOS DIEGO, Presidente
da Câmara Municipal de CRATO, faz público,

nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos
no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** em:

SOCIEDADE ARTÍSTICA E RECREATIVA CAFETENSE, NA
RUA DAS BISCAIAS, 11

CRATO, 23 de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)